



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 200/2013**

**Dispõe sobre as normas e fixa o calendário e o número de vagas para os Processos Seletivos - UNITAU 2014 para os Cursos de Licenciatura e Superior de Tecnologia, na modalidade Educação a Distância – EAD – UNITAU, e condições para inscrições em Cursos de Segunda Licenciatura.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº R-077/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Os Processos Seletivos UNITAU 2014 para os Cursos de Licenciatura e Superior de Tecnologia na modalidade Educação a Distância – EAD UNITAU, têm por objetivo selecionar candidatos para estudos de nível superior, mediante prova de redação que avalie a leitura e a escrita de forma integrada.

**Art. 2º** Os Processos Seletivos UNITAU 2014 – EAD, abertos aos portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio, regular ou equivalente, em escolas reconhecidas, serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa), designada pelo Reitor.

**Parágrafo único.** Caberá à Copesa a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas, bem como todas as informações relacionadas aos Processos Seletivos – EAD UNITAU.

**Art. 3º** As inscrições aos Processos Seletivos – EAD UNITAU serão realizadas via Internet ou nos polos.



**§ 1º** O candidato poderá se inscrever somente para um único curso e polo.

**§ 2º** É opcional a apresentação do boletim de notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (dos últimos 3 anos), sendo que a pontuação obtida pelo candidato na Redação desse Exame será computada para efeito de classificação final nos Processos Seletivos – EAD UNITAU, de acordo com o critério especificado no inciso I do § 2º do Artigo 6º, desta Deliberação.

**§ 3º** Para ingresso nos cursos de Segunda Licenciatura EAD – UNITAU/2014 é necessário apresentar diploma do Curso de Licenciatura e comprovante de efetivo exercício na Educação Básica da Rede Pública (Municipal e Estadual) de no mínimo três anos.

**§ 4º** A inscrição para os cursos de Segunda Licenciatura dar-se-á da seguinte forma:

**I** - o candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível no site, imprimir o boleto bancário e efetuar pagamento da taxa de inscrição;

**II** - após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar em um dos pólos:

**a)** 01 (uma) cópia do diploma de licenciatura;

**b)** 01 (uma) cópia do comprovante de efetivo exercício de, no mínimo 3 (três) anos como docente na Educação Básica Pública;

**c)** 01 (uma) cópia da declaração de tempo de serviço, contemplando anos e meses, em Escola Básica Pública.

**Art. 4º** Os Processos Seletivos – EAD UNITAU serão classificatórios.

**Art. 5º** Os Processos Seletivos constituir-se-ão de 01 (uma) prova de Redação, que terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

**§ 1º** O candidato poderá optar por utilizar somente a nota de redação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (dos últimos 3 anos) para efeito de classificação final no processo seletivo da UNITAU, ficando desobrigado de fazer a prova, mas deverá fazer a inscrição normalmente.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

**§ 2º** O candidato poderá optar por conjugar as duas notas, ENEM (dos últimos 3 anos) e Processo Seletivo - EAD UNITAU, ficando, dessa forma, obrigado a fazer a prova, na seguinte conformidade:

**I** - a nota de Redação obtida pelo candidato no ENEM (dos últimos 3 anos) será computada juntamente com a nota de Redação do Processo Seletivo – EAD UNITAU, atribuindo-se a elas os pesos 30 (trinta) e 70 (setenta), respectivamente;

**II** - o resultado obtido de acordo com o especificado no inciso I será utilizado para classificação final somente se for maior que a nota obtida pelo candidato na Redação do Processo Seletivo – EAD UNITAU.

**§ 3º** O candidato poderá fazer a prova em outro polo, independentemente do local onde fará o curso.

**§ 4º** O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento de identidade original para realização da prova.

**§ 5º** A nota zero na Redação implicará na desclassificação do candidato no Processo Seletivo - EAD UNITAU.

**§ 6º** Não haverá revisão de prova.

**Art. 6º** Para divulgação dos resultados e para matrícula, fica estabelecido que:

**I** – os resultados dos Processos Seletivos – EAD UNITAU serão publicados via Internet e nos polos presenciais;

**II** – a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral por curso/polo, até o preenchimento das vagas fixadas no Anexo 01 desta Deliberação;

**III** – os candidatos classificados, observados os limites de vagas, deverão efetuar suas matrículas dentro do prazo do edital do Processo Seletivo, que será publicado na época oportuna;

**IV** – não será permitida matrícula condicional, nem devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.

**Art. 7º** Caberá à Coordenadoria de Controle Acadêmico, sob a supervisão da Pró-reitoria de Graduação, com a colaboração da Copesa e, ainda, com a efetiva participação da Central de Informática, efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos



cursos de Licenciatura e Superior de Tecnologia na modalidade de Educação a Distância da Universidade de Taubaté (EAD UNITAU).

**§ 1º** Até 10 (dez) dias úteis após o início das aulas, o candidato aprovado deverá apresentar, no polo, os seguintes documentos para efetivar a matrícula:

**I** – contrato de matrícula financeira assinado pelo aluno ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos;

**II** – cópia do comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade;

**III** – duas cópias do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;

**IV** – duas cópias da cédula de identidade, acompanhadas dos originais para conferência;

**V** – duas cópias da certidão de nascimento ou casamento, acompanhadas dos originais para conferência;

**VI** – cópia do título de eleitor, acompanhada do original para conferência;

**VII** – cópia do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou de atestado de alistamento militar, ou de outro documento que comprove o válido de cumprimento das obrigações militares, acompanhada do original para conferência;

**VIII** – cópia do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhada do original para conferência;

**IX** – cópia do comprovante de residência (luz ou telefone), acompanhada do original para conferência;

**X** – uma foto 3 x 4, colorida e atual.

**§ 2º** A matrícula nos cursos de Segunda Licenciatura deverá ser efetivada em um dos polos, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**I** – contrato de matrícula financeira assinado pelo aluno;

**II** – cópia do comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade;

**III** – duas cópias do diploma de licenciatura e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas do original para conferência;

**IV** – duas cópias do comprovante de efetivo exercício como docente na Educação Básica Pública, de no mínimo 3 (três) anos, acompanhadas do original para conferência;



**V** – duas cópias da cédula de identidade, acompanhadas do original para conferência;

**VI** – duas cópias da certidão de nascimento ou casamento, acompanhadas do original para conferência;

**VII** – cópia do título de eleitor, acompanhada do original para conferência;

**VIII** – cópia do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou de atestado de alistamento militar, ou de outro documento que comprove o cumprimento das obrigações militares, acompanhada do original para conferência;

**IX** – cópia do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhada do original para conferência;

**X** – cópia do comprovante de residência (luz ou telefone), acompanhada do original para conferência;

**XI** – uma foto 3 x 4, colorida e atual.

**§ 3º** O candidato para os cursos de Segunda Licenciatura que não se apresentar para a matrícula no prazo estabelecido e com os documentos exigidos, perderá o direito de matricular-se, em favor dos demais candidatos, a serem convocados por ordem de classificação, independentemente do pagamento de quaisquer taxas exigidas, sendo que a classificação ocorrerá em ordem decrescente, obedecendo ao critério de tempo de serviço em Escola Básica Pública.

**§ 4º** A validade da matrícula ficará condicionada à regularidade da documentação exigida no parágrafo 1º e 2º deste Artigo.

**Art. 8º** Após o período oficial de matrícula (Anexo 03), e ainda havendo vagas remanescentes, essas vagas serão oferecidas a candidatos aprovados no Processo Seletivo de outras instituições.

**Art. 9º** Ficam aprovados os Anexos 01, 02 e 03 da presente Deliberação, que dispõem, respectivamente, sobre o Quadro Demonstrativo de Vagas para os Processos Seletivos UNITAU 2014 - EAD e sobre o Cronograma de Atividades.

**Art. 10.** A Copesa fará divulgar, em época oportuna, as normas dos Processos Seletivos – EAD UNITAU e seus respectivos regulamentos e taxas.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127  
sec.conselhos@unitau.br

---

**Art. 11.** Os casos omissos serão apreciados pela Copesa e submetidos ao Reitor.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 13.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária ordinária de 03 de outubro de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 09 de outubro de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127  
sec.conselhos@unitau.br

**ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 200/2013**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO 2014**  
**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD UNITAU**

<b>LICENCIATURAS</b>			
<b>Cursos<sup>1</sup></b>	<b>Polos<sup>2</sup></b>	<b>Duração (em anos)</b>	<b>Nº Vagas por Polo 2014</b>
Artes Visuais	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	03 anos	100
Ciências Biológicas	*São José dos Campos/*Ubatuba	03 anos	50
Educação Física	*Ubatuba	03 anos	150
Filosofia	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	03 anos	50
Geografia	*São José dos Campos/ *Ubatuba	03 anos	50
História	*São José dos Campos/ *Ubatuba	03 anos	50
Licenciatura em Língua Portuguesa	*São José dos Campos/*Ubatuba	03 anos	50
Matemática	*São José dos Campos/*Ubatuba	03 anos	50
Pedagogia	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	03 anos	150
Química	*Taubaté	03 anos	50
Sociologia	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	03 anos	50
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>800</b>

<b>SUPERIORES DE TECNOLOGIA</b>			
<b>Cursos<sup>1</sup></b>	<b>Polos<sup>2</sup></b>	<b>Duração (em anos)</b>	<b>Nº Vagas por Polo 2014</b>
Tecnologia em Gestão Comercial	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	02 anos	50
Tecnologia em Logística	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	02 anos	50
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	02 anos	50
Tecnologia em Processos Gerenciais	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	02 anos	50
Tecnologia em Agroecologia	*Taubaté	02 anos	50



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127  
sec.conselhos@unitau.br

Tecnologia em Agronegócios	*Taubaté	02 anos	50
Tecnologia em Apicultura e Meliponicultura - Experimental	*Taubaté	02 anos	50
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>350</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127  
sec.conselhos@unitau.br

**ANEXO 02 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 200/2013**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO 2014**  
**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD UNITAU**

<b>GRADUAÇÃO: SEGUNDA LICENCIATURA</b>			
<b>Cursos<sup>1</sup></b>	<b>Polos<sup>2</sup></b>	<b>Duração (em anos)</b>	<b>Nº Vagas por Polo 2014</b>
Artes Visuais	*Taubaté	1 ano ou 1 ano e meio	50
Geografia	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	1 ano ou 1 ano e meio	50
História	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	1 ano ou 1 ano e meio	50
Filosofia	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	1 ano ou 1 ano e meio	50
Sociologia	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	1 ano ou 1 ano e meio	50
Química	*Taubaté	1 ano ou 1 ano e meio	50
Matemática	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	1 ano ou 1 ano e meio	50
Pedagogia	*Taubaté/*São José dos Campos/ *Ubatuba	1 ano ou 1 ano e meio	150
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>500</b>

\* Os cursos serão oferecidos em um dos dias da semana, de segunda a sábado, com encontros presenciais uma vez ao mês.

<sup>(1)</sup> Os Cursos poderão ser oferecidos nos seguintes Polos: Taubaté (SP), São José dos Campos (SP), Ubatuba (SP).

<sup>(2)</sup> Serão oferecidos somente os cursos que tiverem 20 alunos matriculados.



**ANEXO 03 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 200/2013**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - PROCESSO SELETIVO 2014**  
**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD UNITAU**

**LICENCIATURAS E SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

<b>Processo Seletivo – 2014/1</b>	
<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
15/10/2013	Abertura das inscrições
12/12/2013	Encerramento das Inscrições
13/12/2013 - 19h	Realização da prova (presencial nos polos)
14/12/2013 - 09h	Realização da prova (presencial nos polos)
17/12/2013	Divulgação dos resultados
17 a 20/12/2013	Matrícula nos polos
A partir de 25/01/2014	Início das aulas
<b>Processo Seletivo – 2014/2</b>	
<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
17/12/2013	Abertura das inscrições
16/01/2013	Encerramento das Inscrições
17/01/2014 - 19h	Realização da prova (presencial nos polos)
18/01/2014 - 09h	Realização da prova (presencial nos polos)
20/01/2014	Divulgação dos resultados
20 a 22/01/2014	Matrícula nos polos
A partir de 25/01/2014	Início das aulas

**SEGUNDA LICENCIATURA**

<b>Processo Seletivo 2014/1</b>	
<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
15/10/2013	Abertura das inscrições
12/12/2013	Encerramento das Inscrições
13/12 a 16/12/2013	Entrega dos documentos no polo



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

17/12/2013	Divulgação dos resultados
17 a 20/12/2013	Matrícula nos polos
A partir de 25/01/2014	Início das aulas
<b>Processo Seletivo 2014/2</b>	
<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
17/12/2013	Abertura das inscrições
16/01/2013	Encerramento das Inscrições
17/01 a 19/01/2014	Entrega dos documentos no polo
20/01/2014	Divulgação dos resultados
20 a 22/01/2014	Matrícula nos polos
A partir de 25/01/2014	Início das aulas